DocuSign Envelope ID: AF787235-59C1-406D-83D1-DCDD79BF27CD

23°10'18,93"S / long. 47°15'38,43"W), deste ponto deflete a direita e acompanha a curva de nível de altitude 545m (quinhentos e quarenta e cinco metros) em sentido horário por aproximadamente 2.643m (dois mil seiscentos e quarenta e três metros) até encontrar o ponto 123, (lat. 23°11'05,64"S / long. 47°15'35,98"W), localizado no canto mais oriental do imóvel cadastrado sob número 01.03.240.0270.001 do Jardim Nair Maria, deste ponto deflete a direita e segue acompanhando a divisa do Jardim Nair Maria sentido anti horário por aproximadamente 1.309m (mil trezentos e nove metros) até encontrar o ponto 116, início desta descrição.

§ 1º - Lotes mínimos de 175 (cento e setenta e cinco) metros quadrados e testada mínima de 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) de frente para a via pública, regulamentada pela ZEIS;

§ 2º - Considera-se uma faixa de transição de uso intermediário de 150m (cento e cinquenta metros), ao longo da divisa com a zona 12, onde será admitido uso comercial e industrial na forma regulamentada em ZPC.

Art. 17 - ZONA 14 – PARQUE DO RIO JUNDIAÍ

Inicia-se no ponto 001, (lat. 23°10'49,21"S / long. 47°14'53,47"W), localizado na Foz do Ribeirão Piraí no Rio Jundiaí, deste ponto segue pelo Rio Jundiaí sentido jusante por aproximadamente 2.884m (dois mil oitocentos e oitenta e quatro metros) até encontrar o ponto 125, (lat. 23°11'24,40"S / long. 47°15'49,59"W), localizado no Rio Jundiaí no alinhamento da divisa do Jardim das Nações, deste ponto deflete a direita e segue acompanhando a divisa do Jardim das Nações sentido noroeste por aproximadamente 408m (quatrocentos e oito metros) até a curva de nível de altitude 540m (quinhentos e quarenta metros) onde encontra-se o ponto 126, (lat. 23°11'22,45"S / long. 47°16'03,61"W), deste ponto deflete a direita e segue acompanhando a curva de nível de altitude 540m (quinhentos e quarenta metros) por aproximadamente 893m (oitocentos e noventa e três metros) até encontrar o ponto 127, (lat. 23°11'02,78"S / long. 47°16'03,15"W), localizado no ponto mais ao sul da Área Verde 01 do Jardim Nair Maria, área cadastrada sob número 01.03.270.0020.001, deste ponto segue acompanhando a divisa do Jardim Nair Maria sentido leste por aproximadamente 876m (oitocentos e setenta e seis metros) até encontrar o ponto 123, (lat. 23°11'05,64"S / long. 47°15'35,98"W), localizado no canto mais oriental do imóvel cadastrado sob número 01.03.240.0270.001 do Jardim Nair Maria, deste ponto segue acompanhando a curva de nível de altitude 545m (quinhentos e quarenta e cinco metros) sentido anti horário por aproximadamente 2.643m (dois mil seiscentos e quarenta e três metros) até encontrar o ponto 119, (lat. 23°10'18,93"S / long. 47°15'38,43"W), localizado no cruzamento de um afluente do Rio Jundiaí com a curva de nível de altitude 545m (quinhentos e quarenta e cinco metros), deste ponto continua acompanhando a curva de nível de altitude 545m (quinhentos e quarenta e cinco metros) sentido Córrego Joana Leite por aproximadamente 2.100m (dois mil e cem metros) até encontrar o ponto 120, (lat. 23°09'17,18"S / long. 47°15'20,70"W), localizado no cruzamento do Córrego Joana Leite com a curva de nível de altitude 545m (quinhentos e quarenta e cinco metros), deste ponto deflete a direita e segue o Córrego Joana Leite sentido jusante até encontrar sua foz no Rio Jundiaí, onde encontra-se o ponto 124, (lat. 23°09'29,52"S / long. 47°15'13,55"W), percorrendo a distância aproximada de 440m (quatrocentos e quarenta metros), deste ponto deflete a direita e segue pelo Rio Jundiaí sentido jusante por aproximadamente 3.900m (três mil e novecentos metros) até encontrar o ponto 001, início desta descrição, confrontando do ponto 120 ao ponto 001 com o município de Indaiatuba.

Parágrafo Único - Pelas condições naturais do local, que abrange a área total da cota inundável do rio Jundiaí, no local serão permitidas apenas intervenções que possam estimular o uso da área para prática de atividades de esporte, cultura e lazer, observando as disposições legais vigentes.

Art. 18 - ZONA 15 – ÁREA DE USO MISTO NAS IMEDIAÇÕES DA APA DO PIRAÍ – INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA, SERVIÇOS E RESIDÊNCIAS.

Inicia-se no ponto 001, (lat. 23°10'49,21"S / long. 47°14'53,47"W), localizado na Foz do Ribeirão Piraí no Rio Jundiaí, deste ponto segue pelo divisor de águas do Ribeirão Piraí com o do Rio Jundiaí sentido sudeste por aproximadamente 2.641m (dois mil seiscentos e quarenta e um metros) até encontrar o ponto 009, (lat. 23°12'14,23"S / long. 47°14'41,52"W), localizado no cume do divisor de águas, deste ponto deflete a direita e segue por um divisor de água por aproximadamente 1.117m (mil cento e dezessete metros) até encontrar o ponto 032, (lat. 23°12'01,78"S / long. 47°15'18,41"W), localizado no eixo de um córrego, deste ponto deflete a esquerda e segue pelo alinhamento da divisa do Residencial Parque Laguna com a divisa da propriedade da empresa Eucatex Química por aproximadamente 240m (duzentos e quarenta metros) até encontrar o ponto 031, (lat. 23°12'00,87"S / long. 47°15'26,80"W), deste ponto segue acompanhando a divisa do Residencial Parque Laguna com a divisa da propriedade da empresa Eucatex Química e após essas divisas o seu alinhamento até encontrar o eixo da linha Férrea, onde encontra-se o ponto 036, (lat. 23°11'48,72"S / long. 47°15'48,59"W), percorrendo uma distância aproximada de 756m (setecentos e cinquenta e seis metros), deste ponto deflete a esquerda e segue pelo eixo da linha Férrea sentido Sorocaba por aproximadamente 199m (cento e noventa e nove metros) até encontrar o ponto 035, (lat. 23°11'53,30"S / long. 47°15'53,55"W), localizado no cruzamento em desnível do eixo da linha Férrea com o alinhamento do eixo do canteiro central da Avenida Japão, deste ponto deflete a direita e segue pelo eixo do canteiro central da Avenida Japão por aproximadamente 588m (quinhentos e oitenta e oito metros) até encontrar o ponto 034, (lat. 23°11'42,45"S / long. 47°16'07,74"W), localizado no cruzamento desta avenida com o Rio Jundiaí, deste ponto deflete a direita e segue pelo Rio Jundiaí sentido montante por aproximadamente 1.409m (mil quatrocentos e nove metros) até encontrar o ponto 125, (lat. 23°11'24,40"S / long. 47°15'49,59"W), localizado no Rio Jundiaí no alinhamento da divisa do Jardim das Nações, deste ponto continua pelo Rio Jundiaí sentido montante por aproximadamente 2.884m (dois mil oitocentos e oitenta e quatro metros) até encontrar o ponto 001, início desta descrição.

§ 1º - Lotes com área mínima de 250 (duzentos e cinquenta) metros quadrados, em faixa marginal com 100m (cento metros) de largura, no entorno da APA PIRAI, com no mínimo 20% (vinte por cento) de área verde no total do loteamento, preferencialmente contígua à Área de Preservação Permanente (APP). No remanescente da área, lotes com área mínima de 175 (cento e setenta e cinco) metros quadrados;

§ 2º - Uso misto controlado pela ZPR.

Art. 19 - ZONA 16 – ÁREA DA FAZENDA RANCHO FELIZ

Inicia-se no ponto 130, (lat. 23°11'10,40"S / long. 47°18'40,93"W), localizado no cruzamento em desnível do eixo do canteiro central da Rodovia SP-75 com o eixo do canteiro central da Avenida Getúlio Vargas, deste ponto segue pelo eixo do canteiro central da Rodovia SP-75 sentido Indaiatuba por aproximadamente 1.832m (mil oitocentos e trinta e dois metros) até encontrar o ponto 107, (lat. 23°10'45,35"S / long. 47°17'43,77"W), deste ponto deflete a direita e segue em linha reta até a cabeceira de um afluente do Córrego do Ajudante e da cabeceira segue por esse afluente até encontrar o ponto 128, (lat. 23°10'58,46"S / long. 47°17'33,73"W), localizado no eixo deste afluente com o alinhamento do eixo do canteiro central da avenida de acesso ao Condomínio Central Parque, percorrendo a distância aproximada de 505m (quinhentos e cinco metros), deste ponto deflete a direita e segue pelo eixo do canteiro central da avenida de acesso ao Condomínio Central Parque por aproximadamente 1.872m (mil oitocentos e setenta e dois metros) até encontrar o ponto 129, (lat. 23°11'27,46"S / long. 47°18'29,95"W), localizado no cruzamento do eixo do canteiro central da avenida de acesso ao Condomínio Central Parque com o eixo do canteiro central da Avenida Getúlio Vargas, deste ponto deflete a direita e segue pelo eixo do canteiro central da Avenida Getúlio Vargas por aproximadamente 630m (seiscentos e trinta metros) até encontrar o ponto 130, início desta descrição:

§ 1º - Lotes mínimos de 300m² (trezentos metros quadrados), com um mínimo de 5% (cinco) por cento de taxa de permeabilidade;

§ 2º - Uso misto controlado, regulamentado como ZPR, admitindo-se ZRU em áreas sem confrontação direta com as avenidas.

Art. 20 - ZONA 17 – ÁREAS MARGINAIS ÁS RODOVIAS "DO AÇÚCAR 'E " SANTOS DUMONT"

Inicia-se no ponto 066, (lat. 23°11'57,69"S / long. 47°19'26,12"W), localizado no cruzamento em desnível entre o eixo do canteiro central da Rodovia SP-75 e a margem direita do Rio Tietê, deste ponto segue pela margem direita do Rio Tietê sentido jusante por aproximadamente 3.843m (três mil oitocentos e quarenta e três metros) até encontrar o ponto 065, (lat. 23°11'05,04"S / long. 47°19'52,80"W), localizado na foz do Ribeirão Buru, deste ponto deflete a direita e segue pelo eixo do Ribeirão Buru sentido montante por aproximadamente 900m (novecentos metros) até encontrar o ponto 083, (lat. 23°10'48,51"S / long. 47°19'47,93"W), localizado no cruzamento da faixa de domínio da Rodovia SP-308 com o eixo do Ribeirão do Buru, deste ponto deflete a direita e segue pela divisa da faixa de domínio da Rodovia SP-308 sentido Itu e após pelo eixo do canteiro central da Rodovia SP-75 sentido Indaiatuba por aproximadamente 2.200 (dois mil e duzentos metros) até encontrar o ponto 131, (lat. 23°11'30,80"S / long. 47°19'09,56"W), localizado no eixo do canteiro central da Rodovia SP-75 com o alinhamento da divisa do Loteamento Distrito Industrial Bandeirantes, deste ponto continua pelo eixo do canteiro central da Rodovia SP-75 numa distância aproximada de 490m (quatrocentos metros) até encontrar o ponto 148 (lat. 23°11'20,51"S / long. 47°18'56,45"W), localizado no eixo do canteiro central da Rodovia SP-75 com o alinhamento da divisa do Cemitério Jardim do Éden e com a divisa do Loteamento Distrito Industrial Bandeirantes, deste ponto deflete a direita e segue pela divisa do Cemitério Jardim do Éden e do Loteamento Distrito Industrial Bandeirantes numa distância aproximada de 264m (duzentos e sessenta e quatro metros) até encontrar o ponto 147, (lat. 23°11'28,30"S / long. 47°19'00,36"W), localizado na divisa do Cemitério Jardim do Éden e do Loteamento Distrito Industrial Bandeirantes, deste ponto segue pela divisa do Cemitério Jardim do Éden e do Loteamento Distrito Industrial Bandeirantes numa distância aproximada de 147m (cento e quarenta e sete metros) até encontrar o ponto 146, (lat. 23°11'30,55"S / long. 47°18'55,80"W), localizado no alinhamento da divisa do Cemitério Jardim do Éden e do Loteamento Distrito Industrial Bandeirantes com o eixo da Rua Inglaterra , deste ponto deflete a direita e segue pelo eixo da Rua Inglaterra numa distância aproximada de 150m (cento e cinquenta metros) até encontrar o ponto 132, (lat. 23°11'34,41"S / long. 47°18'59,05"W), deste ponto deflete a esquerda e segue acompanhando a divisa do Loteamento Jardim Celani II e Loteamento Mirante dos Ipês sentido sudoeste por aproximadamente 749m (setecentos e quarenta e nove metros) até encontrar o ponto 133, (lat. 23°11'58,68"S / long. 47°19'00,96"W), localizado no cruzamento da divisa do Loteamento Mirante dos Ipês com a margem direita do Rio Tietê, deste ponto deflete a direita e segue pela margem direita do Rio Tietê sentido jusante por aproximadamente 721m (setecentos e vinte e um metros) até encontrar o ponto 066, início desta descrição.

Parágrafo único - uso misto controlado, regulamentado como ZPI.

Art. 21 - ZONA CONSOLIDADA 1 – REGIÃO CENTRAL

Inicia-se no ponto 050, (lat. 23°12'40,70"S / long. 47°17'32,62"W), localizado na foz do Rio Jundiaí no Rio Tietê, deste ponto segue pela margem direita do Rio Tietê sentido jusante por aproximadamente 293m (duzentos e noventa e três metros) até encontrar o ponto 049, (lat. 23°12'34,17"S / long. 47°17'38,97"W), localizado na ponte da Rodovia da Convenção (sentido Itu), deste ponto continua pela margem direita do Rio Tietê sentido jusante por aproximadamente 254m (duzentos e cinquenta e quatro metros) até encontrar o ponto 048, (lat. 23°12'28,47"S / long. 47°17'44,42"W), localizado na entrada do Memorial do Rio Tietê, deste ponto continua pela margem direita do Rio Tietê sentido jusante por aproximadamente 381m (trezentos e oitenta e um metros) até encontrar o ponto 047, (lat. 23°12'27,06"S / long. 47°17'56,31"W), deste ponto deflete a esquerda e cruza por aproximadamente 62m (sessenta e dois metros) o Rio Tietê até encontrar o ponto 046, (lat. 23°12'27,15"S / long. 47°17'58,50"W), deste ponto segue margeando a ilha em sentido horário por aproximadamente 233m (duzentos e trinta e três metros) até encontrar o ponto 045, (lat. 23°12'27,75"S / long. 47°18'05,39"W), deste ponto deflete a esquerda e cruza perpendicularmente por aproximadamente 84m (oitenta e quatro metros) o Rio Tietê até encontrar a margem esquerda onde encontra-se o ponto 044, (lat. 23°12'29,01"S / long. 47°18'08,02"W), localizado à margem do Rio Tietê com a divisa do Parque Rocha Moutonnée e o Condomínio Village Moutonnée, deste ponto deflete a direita e segue pela margem esquerda do Rio Tietê por aproximadamente 2.239m (dois mil duzentos e trinta e nove metros) até encontrar o ponto 134, (lat. 23°12'00,93"S / long. 47°19'00,90"W), localizado no alinhamento da divisa do Loteamento Mirante dos Ipês, deste ponto deflete a direita e cruza por aproximadamente 69m (sessenta e nove metros) o Rio tietê até encontrar a margem direita onde encontra-se o ponto 133, (lat. 23°11'58,68"S / long. 47°19'00,96"W), localizado no cruzamento da divisa do Loteamento Mirante dos Ipês com a margem direita do Rio Tietê, deste ponto acompanha a divisa do Loteamento Mirante dos Ipês e após loteamento Jardim Celani II sentido nordeste por aproximadamente 749m (setecentos e quarenta e nove metros) até encontrar o ponto 132, (lat. 23°11'34,41"S / long. 47°18'59,05"W), deste ponto deflete a direita e segue pelo eixo da Rua Inglaterra numa distância aproximada de 150m (cento e cinquenta metros) até encontrar o ponto 146 (lat. 23°11'30,55"S / long. 47°18'55,80"W), localizado no eixo da Rua Inglaterra com o alinhamento da divisa do Cemitério Jardim do Éden e do Loteamento Distrito Industrial Bandeirantes, deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta pela divisa do Cemitério Jardim do Éden e do Loteamento Distrito Industrial Bandeirantes numa distância aproximada de 147m (cento e quarenta e sete metros) até encontrar o ponto 147 (lat. 23°11'28,30"S / long. 47°19'00,36"W), localizado na divisa do Cemitério Jardim do Éden e do Loteamento Distrito Industrial Bandeirantes, deste ponto deflete a direita e segue pela divisa do Cemitério Jardim do Éden e do Loteamento Distrito Industrial Bandeirantes numa distância aproximada de 264m (duzentos e sessenta e quatro metros) até encontrar o ponto 148 (lat. 23°11'20,51"S / long. 47°18'56,45"W), localizado no eixo do canteiro central da Rodovia SP-75 com o alinhamento da divisa do Cemitério Jardim do Éden e do Loteamento Distrito Industrial Bandeirantes, deste ponto deflete a direita e segue e pelo eixo do canteiro central da Rodovia SP-75 numa distância aproximada de 540m (quinhentos e quarenta metros) até encontrar o ponto 130, (lat. 23°11'10,40"S / long. 47°18'40,93"W), localizado no cruzamento em desnível do eixo do canteiro central da Rodovia SP-75 com o eixo do canteiro central da Avenida Getúlio Vargas, deste ponto deflete a direita e segue pelo eixo do canteiro central da Avenida Getúlio Vargas sentido centro por aproximadamente 630m (seiscentos e trinta metros) até encontrar o ponto 129, (lat. 23°11'27,46"S / long. 47°18'29,95"W), localizado no cruzamento do eixo do canteiro central da avenida de acesso ao Condomínio Central Parque com o eixo do canteiro central da Avenida Getúlio Vargas, deste ponto deflete a esquerda e segue pelo eixo do canteiro central da avenida de acesso ao Condomínio Central Parque por aproximadamente 1.872m (mil oitocentos e setenta e dois metros) até encontrar o ponto 128, (lat. 23°10'58,46"S / long. 47°17'33,73"W), localizado no eixo de um afluente do Córrego do Ajudante com o alinhamento do eixo do canteiro central da avenida de acesso ao Condomínio Central Parque, deste ponto deflete a direita e segue por esse afluente sentido jusante por aproximadamente 607m (seiscentos e sete metros) até encontrar o ponto 108, (lat. 23°11'16,55"S / long. 47°17'28,37"W), localizado na foz do afluente que faz a divisa do Condomínio Residencial Central Parque, deste ponto deflete a esquerda e segue o Córrego do Ajudante sentido montante por aproximadamente 49m (quarenta e nove metros) até encontrar o ponto 109, (lat. 23°11'16,25"S / long. 47°17'26,68"W), localizado no cruzamento em desnível do início da Estrada do Lajeado com o Córrego do Ajudante, deste ponto deflete a esquerda segue pelo eixo da Estrada do Lajeado sentido Rodovia SP-75 por aproximadamente 799m (setecentos e noventa e nove metros) até encontrar o ponto 110, (lat. 23°10'52,97"S / long. 47°17'15,93"W), localizado no eixo da Estrada do Lajeado com o alinhamento da divisa norte do imóvel cadastrado sob número 01.06.275.0010.001, deste ponto deflete a direita e segue pela divisa do referido imóvel por aproximadamente 187m (cento e oitenta e sete metros) até encontrar o ponto 111, (lat. 23°10'53,12"S / long. 47°17'09,36"W), localizado na divisa mais nordeste do imóvel cadastrado sob número 01.06.275.0010.001, deste ponto deflete a direita e segue acompanhando a divisa do referido imóvel e após um afluente do Córrego do Ajudante que faz a divisa do Jardim Santo Inácio sentido jusante até sua foz no ponto 112, (lat. 23°11'03,89"S / long. 47°17'07,63"W), percorrendo uma distância aproximada de 339m (trezentos e trinta e nove metros), deste ponto deflete a esquerda e segue pelo Córrego do Ajudante sentido montante por aproximadamente 1.117m (mil cento e dezessete metros) até encontrar o ponto 113, (lat. 23°10'48,58"S / long. 47°16'39,84"W), localizado na foz do córrego que se origina no Jardim Panorama no Córrego do Ajudante, deste ponto cruza as alças do trevo do km 42 da Rodovia SP-75 e segue acompanhando a divisa do Jardim Panorama com a faixa de domínio da Rodovia SP-75 por aproximadamente 558m (quinhentos e cinquenta e oito metros) até encontrar o ponto 114, (lat. 23°10'40,74"S / long. 47°16'22,84"W), localizado na divisa do Jardim Panorama com a faixa de domínio da Rodovia SP-75, deste ponto deflete a direita e segue acompanhando a divisa do Jardim Panorama sentido horário por aproximadamente 632m (seiscentos e trinta e dois metros) até encontrar o ponto 115, (lat. 23°10'46,18"S / long. 47°16'01,74"W), localizado no alinhamento da divisa do Jardim Panorama com o eixo da Rodovia SP-73, deste ponto deflete a esquerda e segue pelo eixo da Rodovia SP-73 sentido Rodovia SP-75 por aproximadamente 79m (setenta e nove metros) até encontrar o ponto 116, (lat. 23°10'44,76"S / long. 47°15'59,43"W), localizado no alinhamento da divisa do Jardim Nair Maria, deste ponto deflete a direita segue acompanhando a divisa do Jardim Nair Maria sentido horário por aproximadamente 1.309m (mil trezentos e nove metros) até encontrar o ponto 123, (lat. 23°11'05,64"S / long. 47°15'35,98"W), localizado no canto mais sudeste do imóvel cadastrado sob número 01.03.240.0270.001 do Jardim Nair Maria, deste ponto deflete a direta e segue acompanhando a divisa do Jardim Nair Maria sentido oeste por aproximadamente 876m (oitocentos e setenta e seis metros) até encontrar o ponto 127, (lat. 23° 11' 02,78 "S / long. 47°16'03,15"W), localizado no ponto mais ao sudoeste da Área Verde 01 do Jardim Nair Maria, área cadastrada sob número 01.03.270.0020.001, deste ponto segue acompanhando a curva de nível de altitude 540m (quinhentos e quarenta metros) por aproximadamente 893m (oitocentos e noventa e três metros) até encontrar o ponto 126, (lat. 23°11'22,45"S / long. 47°16'03,61"W), localizado no cruzamento da curva de nível de altitude 540m (quinhentos e quarenta metros) com a divisa do Jardim das Nações, deste ponto deflete a esquerda e segue acompanhando a divisa do Jardim das Nações sentido sudeste por aproximadamente 408m (quatrocentos e oito metros) até encontrar o ponto 125, (lat. 23°11'24,40"S / long. 47°15'49,59"W), localizado no Rio Jundiaí no alinhamento da divisa do Jardim das Nações, deste ponto deflete a direita e segue pelo Rio Jundiaí sentido jusante por aproximadamente 1.409m (mil quatrocentos e nove metros) até encontrar o ponto 034, (lat. 23°11'42,45"S / long. 47°16'07,74"W), localizado no cruzamento desta Avenida Japão com o Rio Jundiaí, deste ponto continua seguindo o Rio Jundiaí sentido jusante por aproximadamente 500m (quinhentos metros) até o ponto 167, (lat. 23°11'47,85"S / long. 47°16'15,71"W), localizado no Rio Jundiaí divisa com o alinhamento da divisa do Loteamento Jardim das Nações, deste ponto deflete a direita e segue pelo eixo da Rua Turquia por aproximadamente 476m (quatrocentos e setenta e seis metros) até encontrar o ponto 165, (lat. 23°11'53,44"S / long. 47°16'31,30"W), localizado na divisa do imóvel cadastrado sob número 01.03.0096.0020.0001, deste ponto deflete a esquerda e segue acompanhando a divisa do imóvel cadastrado sob número 01.03.0096.0020.0001 por aproximadamente 407m (quatrocentos e sete metros) até o ponto 166, (lat. 23°12'03,58"S / long. 47°16'23,47"W), localizado no canto da divisa do imóvel cadastrado sob número 01.03.0096.0020.0001 com o Rio Jundiaí, deste ponto deflete a direita e segue pelo Rio Jundiaí sentido jusante por aproximadamente 3.137m (três mil cento e trinta e sete metros) até encontrar o ponto 050, início desta descrição.

Parágrafo único - Uso regulamentado como ZPR, exceto as áreas definidas descritas na Seção II – Do Ordenamento das áreas com desenho urbano definido.

Art. 22 - ZONA CONSOLIDADA 2 – REGIÃO SUDESTE

Inicia-se no ponto 034, (lat. 23°11'42,45"S / long. 47°16'07,74"W), localizado no cruzamento da Avenida Japão com o Rio Jundiaí, deste segue pelo eixo do canteiro central da Avenida Japão por aproximadamente 588m (quinhentos e oitenta e oito metros) até encontrar o ponto 035, (lat. 23°11'53,30"S / long. 47°15'53,55"W), localizado no cruzamento em desnível do eixo da linha Férrea com o alinhamento do eixo do canteiro central da Avenida Japão, deste ponto deflete a esquerda e segue pelo eixo da linha Férrea sentido Indaiatuba por aproximadamente 199m (cento e noventa e nove metros) até encontrar o ponto 036, (lat. 23°11'48,72"S / long. 47°15'48,59"W), localizado no alinhamento da divisa da empresa Eucatex Química, percorrendo uma distância aproximada de 756m (setecentos e cinquenta e seis metros), deste ponto deflete a direita e segue acompanhando a divisa do Residencial Parque Laguna com a divisa da propriedade da empresa Eucatex Química até encontrar o ponto 031, (lat. 23°12'00,87"S / long. 47°15'26,80"W), localizado no alinhamento da divisa do Residencial Parque Laguna com a divisa da propriedade da empresa Eucatex Química, deste ponto deflete a direita e segue pelo alinhamento da divisa do Residencial Parque Laguna por aproximadamente 435m (quatrocentos e trinta e cinco metros) até o ponto 030, (lat. 23°12'14,62"S / long. 47°15'30,37"W), deste ponto deflete a esquerda e segue pela divisa do bairro de chácaras denominado Santa Terezinha e após pelo eixo de uma rua interna do bairro de chácaras por aproximadamente 880m (oitocentos e oitenta metros) até encontrar o ponto 029, (lat. 23°12'32,24"S / long. 47°15'18,75"W), localizado no cruzamento da rua interna do bairro de chácaras denominado Santa Terezinha com a estrada de ligação para a Estrada de Acesso a Fazenda Piraí, deste ponto deflete a direita e segue pelo eixo de uma rua interna do bairro de chácaras denominado Santa Terezinha e após pela divisa do imóvel de inscrição municipal 01.04.480.0010.001 por aproximadamente 205m (duzentos e cinco metros) até encontrar o ponto 028, (lat. 23°12'36,45"S / long. 47°15'23,52"W), ponto localizado na divisa esquerda no fundo do imóvel de inscrição municipal 01.04.480.0010.001, deste ponto deflete a direita e segue pela divisa do bairro de chácaras denominado Santa Terezinha por aproximadamente 371m (trezentos e setenta e um metros) até encontrar o ponto 027, (lat. 23°12'31,24"S / long. 47°15'35,26"W), localizado no eixo do Córrego sem denominação que faz divisa com o Jardim Guarujá e com o alinhamento de divisa do bairro de chácaras denominado Santa Terezinha, deste ponto deflete a direita e segue pelo referido córrego sentido jusante por aproximadamente 1.552m (mil quinhentos e cinquenta e dois metros) até encontrar o ponto 026, (lat. 23°11'56,47"S / long. 47°15'57,00"W), localizado no cruzamento da Linha Férrea com o Córrego sem denominação que faz divisa com o Jardim Guarujá, deste ponto deflete a esquerda e segue pelo eixo da Linha Férrea sentido Sorocaba por aproximadamente 1.397m (mil trezentos e noventa e sete metros) até encontrar o ponto 025, (lat. 23°12'28,22"S / long. 47°16'32,12"W), localizado no cruzamento em desnível do Córrego Santa Cruz com o eixo da Linha Férrea, deste ponto continua pelo eixo da Linha Férrea sentido Sorocaba por aproximadamente 334m (trezentos e trinta e quatro metros) até encontrar o ponto 159, (lat. 23°12'33,75"S / long. 47°16'42,19"W), localizado no primeiro viaduto no Jardim Marília alinhado em desnível com a linha Férrea, deste ponto deflete a esquerda e segue pelo eixo do viaduto até encontrar o eixo da Rua Indaiatuba numa distância aproximada de 40m (quarenta metros), até encontrar o ponto 160, (lat. 23°12'34,48"S / long. 47°16'41,07"W), localizado no cruzamento do eixo da Rua Indaiatuba com o eixo do viaduto, deste ponto deflete a direita e segue pelo eixo da Rua Indaiatuba numa distância aproximada de 174m (cento e setenta e quatro metros) até encontrar o ponto 161, (lat. 23°12'39,65"S / long. 47°16'43,51"W), localizado no cruzamento da Rua Indaiatuba com a Rua Pirassununga, deste ponto deflete a esquerda e segue pelo eixo da Rua Pirassununga numa distância aproximada de 395m (trezentos e noventa e cinco metros) até encontrar o ponto 162, (lat. 23°12'47,72"S / long. 47°16'32,73"W), localizado no cruzamento da Rua Pirassununga com a Rua Taubaté, deste ponto deflete a esquerda e segue pelo eixo da Rua Taubaté numa distância aproximada de 268 m (duzentos e sessenta e oito metros), até encontrar o ponto 163, (lat. 23°12'39,54"S / long. 47°16'29,52"W), localizado no cruzamento da Rua Taubaté com a Rua Campinas, deste ponto deflete a direita e segue pelo eixo da Rua Campinas numa distância aproximada de 272m (duzentos e setenta dois metros), até encontrar o ponto 164, (lat. 23°12'39,87"S / long. 47°16'20,01"W), localizado no cruzamento da Rua Campinas com a Rua Botucatu, deste ponto deflete a esquerda e segue pelo eixo da Rua Botucatu numa distância aproximada de 17m (dezessete metros) até encontrar o ponto 165, (lat. 23°11'53,44"S / long. 47°16'31,30"W), localizado em desnível do eixo da Rua Botucatu com o eixo do Córrego Santa Cruz, deste ponto deflete a esquerda e segue pelo eixo do Córrego Santa Cruz numa distância aproximada de 64m (sessenta e quatro metros) até encontrar o ponto 024, (lat. 23°12'38,76"S / long. 47°16'21,88"W), localizado no eixo do Córrego Santa Cruz no alinhamento da divisa do Jardim Cecap III, deste ponto deflete a direita e segue pela divisa do Jardim Cecap III por aproximadamente 315m (trezentos e quinze metros) até encontrar o ponto 023, (lat. 23°12'30,89"S / long. 47°16'14,80"W), localizado na divisa do Jardim Santa Marta III com o Jardim Cecap III, deste ponto deflete a esquerda e contorna o Jardim Santa Marta III sentido horário por aproximadamente 2.331m (dois mil trezentos e trinta e um metros) até encontrar o ponto 022, (lat. 23°12'23,59"S / long. 47°15'48,53"W), localizado na divisa do Jardim Santa Marta II com o Jardim Santa Marta III, deste ponto passa a contornar o Jardim Santa Marta II por aproximadamente 371m (trezentos e setenta e um metros) até encontrar o ponto 021, (lat. 23°12'35,59"S / long. 47°15'49,66"W), localizado na divisa do Jardim Santa Marta com o Jardim Santa Marta II, deste ponto passa a contornar o Jardim Santa Marta por aproximadamente 181m (cento e oitenta e um metros) até encontrar o ponto 020, (lat. 23°12'41,09"S / long. 47°15'50,15"W), localizado na divisa do Bairro Nossa Senhora do Monte Serrat com o Jardim Santa Marta, deste ponto segue pela divisa do Bairro Nossa Senhora do Monte Serrat por aproximadamente 308m (trezentos e oito metros) até encontrar o ponto 019, (lat. 23°12'50,42"S / long. 47°15'54,11"W), localizado no eixo do Córrego Santa Cruz no alinhamento da divisa do Bairro Nossa Senhora do Monte Serrat, deste ponto deflete a direita e segue pelo eixo do Córrego Santa Cruz sentido jusante por aproximadamente 688m (seiscentos e oitenta e oito metros) até encontrar o ponto 158, (lat. 23°12'42,57"S / long. 47°16'15,05"W), localizado no eixo do Córrego Santa Cruz com a divisa do imóvel de inscrição municipal 01.04.0069.0020.0001

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA EPP:04735364000170
CPF: 00348254873
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br